



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 351 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE A SENHORA REJANE
CARVALHO GOMES DE SOUZA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,**

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido a Senhora REJANE CARVALHO GOMES DE SOUZA, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 13 de dezembro de 2012.

Gilson Ney Campos Ribeiro
Presidente

Vereador Autor: Enedir Grativol